ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

P.M.M.A. Fls. Rubrica

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 101/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show de Artista reconhecido regionalmente para apresentação do artista Edyr Vaqueiro reconhecido regionalmente para apresentação no dia 19 de Junho, no Monte Alegre Vila São João 2022, no Palco Secundário, Praça Pedro Alves, Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 00hs* (00hs de 20/06), como Última Atração da noite, atendendo à programação elaborada pela Comissão do evento. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações em favor da empresa X4 MUSIC PROMOCOES LTDA, inscrito no CNPJ: 29.175.186/0001-00, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), ocorrendo o evento no dia 19 de junho de 2022, na Av. Juvenal Lamartine, centro do Município de Monte Alegre/RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 09 de junho de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador:EF79C777

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2022. Edição 2799 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/